

DECRETO Nº 5934/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3921/2018, de 28-08-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	0.018 – Subvenção para Atendimento ao Idoso		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	788,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	26.280,00
	RECURSO VINCULADO: 1216 – FNAS BPSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>27.068,00</u></b>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2018 nos Recursos Vinculados:

**01 – LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 788,00

**1216 – FNAS BPSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, no valor de R\$ 26.280,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de agosto de 2018.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-08 a 08-09-2018